

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor ALESSANDRO MARTINS, ocorrido em 06 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ALESSANDRO MARTINS, Id. Funcional nº 54191419/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência Alojamento Conjunto, no período de 06/03/2024 a 13/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067025 01 55 2024 4 00007 035 0003463 41.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1055385

PORTARIA Nº 213/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2075015.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala a servidora ROSSANA PAOLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5960029/1, Médica, lotada na Coordenação de Neonatologia, no período de 28/02/2024 a 06/03/2024, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2024 2 00017 289 0005089 49.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1055387

PORTARIA Nº 214/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2064790.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala a servidora LUANDA CAROLINA CAMPOS DE CASTRO, Id. Funcional nº 55208297/2, Terapeuta Ocupacional, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 28/02/2024 a 06/03/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 137 0020837 48.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1055388

PORTARIA Nº 210/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS, ocorrido em 01 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57175907/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Pediatria, no período de 01/03/2024 a 08/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2024 4 00469 029 0181764 67.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1055365

PORTARIA Nº 208/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO, ocorrido em 27 de fevereiro de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5835429/3, Enfermeira, lotada na Coordenação do Banco de Leite Humano, no período de 27/02/2024 a 05/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00075 019 0058799 92.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1055366

PORTARIA Nº 211/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor JOSE MATEUS CALVINHO DIAS, ocorrido em 21 de fevereiro de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOSE MATEUS CALVINHO DIAS, Id. Funcional nº 57194396/1, Técnico de Radiologia, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, no período de 21/02/2024 a 28/02/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00075 049 0058829 77.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1055381

PORTARIA Nº 209/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora RAQUEL SILVA DE AZEVEDO, ocorrido em 07 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora RAQUEL SILVA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 57194379/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência CO/PPP, no período de 07/03/2024 a 14/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00075 107 0058887 78.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1055371

PORTARIA Nº 216/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2067517

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Matrícula 57221496, cargo: Gerente de estoque, lotada na Gerência de Estoque (CTOQ), contato através do e-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 4009-2363, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2024/FSCMPA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.768.912/0001-86, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) COMO SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

II - DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula: 5957402, Cargo: Coordenador de Suprimentos, lotado na Coordenação de Suprimentos (GSUP), contato através do e-mail: walter.mendes@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 4009-2363.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 22 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1055788

PORTARIA Nº 190/2024/CAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações,